

MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

CNPJ: 30.147.995/0001-89

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.**

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

QUADRO I	Balanço patrimonial
QUADRO II	Demonstração do resultado do exercício
QUADRO III	Demonstração do resultado abrangente
QUADRO IV	Demonstração das mutações do patrimônio social
QUADRO V	Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores da
MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI
Niterói - RJ

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Imobilizado

Conforme nota explicativa 09, o valor residual dos bens móveis e imóveis, incluindo a obra da “Nova Catedral” perfaz o montante de R\$ 66.567.523 em 31 de dezembro de 2019. Os controles mantidos pela Mitra Arquidiocesana de Niterói que resguardam os registros do ativo imobilizado, para efeito de integridade, existência e exatidão se revelaram insuficientes para tal fim e encontramos impossibilitados de certificar quanto a totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, considerando que: (i) a entidade não mantém cadastro físico e financeiro dos bens que compõem o ativo imobilizado; (ii) não encontramos evidências de que os inventários do imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis; (iii) não foi possível satisfazer-nos sobre a existência física da totalidade dos bens por meio de procedimentos alternativos; (iv) a Entidade não fez a avaliação dos bens do ativo imobilizado, para fins de adequação das taxas de depreciação conforme requerido na seção 17 da NBC T 19.41 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela resolução CFC nº. 1.255/09.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2019, não nos foi possível formar juízo sobre o saldo apresentado, na ordem de R\$ 66.567.523 do ativo imobilizado e os respectivos efeitos da depreciação no resultado do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

OUTROS ASSUNTOS

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, cujo relatório emitido em 15 de julho de 2019, contém ressalva sobre o mesmo assunto mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, relacionado a ausência de controle físico sobre o ativo imobilizado da Entidade.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividade de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020



Rodrigo Vilela de Freitas
Sócio-contador
CRC MG 082650/O-4
EXACTUS Auditores Independentes
CRC MG 013461/O-3 "S" RJ



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	15.227.315	16.655.060
Contas a Receber	6	1.875.182	2.007.501
Estoques		57.125	101.825
Outras Contas a Receber	7	1.472.905	1.302.782
Total do ativo circulante		18.632.527	20.067.168
Não circulante			
Outras Contas a Receber	7	176.726	138.641
Depósitos judiciais		135.203	206.454
Investimentos	8	872.080	1.364.366
Imobilizado	9	66.567.523	63.868.643
Total do ativo não circulante		67.751.532	65.578.104
Total do ativo		86.384.059	85.645.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO I (Continuação)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	10	1.085.563	559.762
Fornecedores	11	763.436	2.439.178
Obrigações sociais e trabalhistas	12	2.746.324	2.914.444
Obrigações tributárias		267.458	453.913
Outras Contas a Pagar	11	1.484.889	964.510
Total do passivo circulante		6.347.670	7.331.807
Não circulante			
Contingências	13	128.449	107.500
Empréstimos e Financiamentos	10	507.267	431.876
Outras Contas a Pagar	11	183.888	312.810
Total do passivo não circulante		819.604	852.186
Patrimônio Social	14		
Patrimônio Social		70.411.592	67.951.462
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	91.247
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.A	2.197.242	2.381.940
Doações Patrimoniais		4.852.445	4.852.445
Superávit do Exercício	14.B	1.755.506	2.184.185
Total do patrimônio Social		79.216.785	77.461.279
Total do passivo		86.384.059	85.645.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receita líquida	15	54.281.218	51.335.166
Custos dos produtos e serviços	16	(778.848)	(645.146)
Resultado operacional líquido das atividades		53.502.370	50.690.020
Despesas gerais e administrativas	16	(41.542.951)	(38.794.219)
Despesas com projetos sociais	16	(10.159.927)	(9.291.344)
Receitas com Convênios e Subvenções	17	1.180.098	1.063.578
Gastos com Convênios e Subvenções	16 e 17	(1.180.098)	(1.063.578)
Gastos com gratuidades	16	(853.384)	(969.559)
Outras receitas e despesas operacionais	18	919.832	205.606
Superávit antes das receitas e despesas financeiras		1.865.940	1.840.504
Resultado financeiro		(110.434)	343.681
Superávit do exercício		1.755.506	2.184.185

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Superávit do exercício	1.755.506	2.184.185
Ajustes de exercícios anteriores	-	91.247
Ajuste de avaliação patrimonial	(184.698)	(205.157)
Total resultados abrangentes	<u>1.570.808</u>	<u>2.070.275</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Ajustes de Exercícios Anteriores</u>	<u>Doações Patrimoniais</u>	<u>Ajuste Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit Acumulado</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	65.700.244	84.274	4.852.445	2.587.097	2.046.061	75.270.121
Incorporação do Resultado ao Patrimônio	2.046.061	-	-	-	(2.046.061)	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	2.184.185	2.184.185
Realização da avaliação patrimonial	205.157	-	-	(205.157)	-	-
Ajustes de exercícios Anteriores	-	6.973	-	-	-	6.973
Saldo em 31 de dezembro de 2018	67.951.462	91.247	4.852.445	2.381.940	2.184.185	77.461.279
Incorporação do Resultado ao Patrimônio	2.184.185	-	-	-	(2.184.185)	-
Superávit do exercício	-	-	-	-	1.755.506	1.755.506
Realização da avaliação patrimonial	184.698	-	-	(184.698)	-	-
Ajustes de exercícios Anteriores	91.247	(91.247)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	70.411.592	-	4.852.445	2.197.242	1.755.506	79.216.785

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

QUADRO V

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fluxo de caixa provenientes das operações		
Lucro Líquido	1.755.506	2.184.185
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa líquido		
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	92.485	-
Provisão para contingências	20.949	(11.614)
Ajuste de exercícios anteriores	-	6.973
Resultado na venda de imobilizado	(82.565)	-
Depreciação/Amortização	1.171.303	1.054.419
Variações nos ativos e passivos		
Redução (Aumento) de contas a receber	39.834	437.276
Redução (Aumento) de estoques	44.700	(33.319)
Redução (Aumento) de outros valores a receber	(136.957)	-
(Redução) Aumento de fornecedores	(1.675.742)	1.964.902
(Redução) Aumento de obrig. sociais, trabalhistas e sociais	(354.575)	108.877
(Redução) Aumento de outras contas a pagar	391.457	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.266.395	5.711.699
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(4.763.717)	(7.279.151)
Alienação de imobilizado e intangível	976.099	-
Investimentos	492.286	297.059
Caixa líquido nas atividades de investimentos	(3.295.332)	(6.982.092)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	601.192	844.542
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	601.192	844.542
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.427.745)	(425.851)
Demonstração do aumento nas disponibilidades		
No início do exercício	16.655.060	17.080.911
No fim do exercício	15.227.315	16.655.060
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.427.745)	(425.851)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI é uma Organização Religiosa, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, conforme contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil, de caráter beneficente de assistência social, com preponderância na área social, com duração por tempo indeterminado, sede e foro na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Gavião Peixoto, nº 250, registrado no CNAS conforme Processo nº 37.450/65-00, de 24/08/1965 e portadora do CEBAS pelo Processo de nº 51.292/65, de 13/12/1965, com solicitação de renovação conforme Processo nº 71000.049641/2017-67, Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 73852/74, Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 4.992/07 e deferido pelo processo nº E-23/1493/2010, Título de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 2.508/65, Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 0113/03, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente sob o nº 033/99. Tem por finalidade, conforme os § 1º e 2º, artigo 2º do seu Estatuto Social, promover assistência social, atividade educacional, de saúde, cultural e trabalhar pelos menos favorecidos, sem distinção de cor, credo ou raça, na medida de suas possibilidades e recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei N.º 11.941/09 que alteraram artigos da Lei N.º 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução N.º 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N.º 1.376/11 – NBCTG26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 27 de novembro de 2020.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, eletronicamente. Os registros contábeis contêm números de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no Diário da Entidade e transmitidas através do Sistema Pública de Escrituração Digital - SPED. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, estando hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes” e é mantida em boa ordem e conservação.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.º 1.296/10 - NBC TG 03 (R3) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N.º 1.376/11 – NBC TG 26 (R5) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Contas a receber de clientes e outros ativos: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d) Perdas com Estimativa de Crédito de Liquidação Duvidosa: Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº 1.409/2012 em seu item 14.

e) Estoques: Resolução CFC N.º 1.170/09 – NBCTG16 (R2) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais de consumo e gêneros alimentícios até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, o montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 09 e leva em consideração a vida útil pela utilização dos bens (Resolução CFC N.º 1.177/09 – NBCTG27(R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”): Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis: As demonstrações contábeis são elaboradas sob o julgamento e determinações da Administração da Entidade e registradas nas estimativas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tais estimativas e premissas são aplicadas ao valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências, Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

n) Instrumentos financeiros básicos: Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A classificação dos ativos financeiros é realizada com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido, realizada da seguinte forma:

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros, são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos.

Passivos financeiros

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo do caixa e equivalentes de caixa inclui caixa em poder da Entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras. O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	1.481.310	1.327.757
Bancos contas movimento	775.051	802.315
Conta poupança	3.475.346	3.539.086
Aplicações financeiras	9.495.608	10.985.902
Total	15.227.315	16.655.060

NOTA 06 - CONTAS A RECEBER

Os Valores Recebíveis de Clientes são registrados pelo valor faturado e sua formação é composta de Vendas de Produtos e Serviços, Subvenções Públicas a Receber e Outros Valores a Recuperar.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Aluguéis a receber	832.525	1.062.348
Subvenções a Receber	126.856	107.657
Cartões de Créditos a Receber	76.481	63.305
Despesas Antecipadas	693.076	596.540
Clientes Hotel Solar do Amanhecer	254.911	193.833
	1.983.849	2.023.683
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(108.667)	(16.182)
Total	1.875.182	2.007.501

NOTA 07 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os outros ativos circulantes são compostos de valores adiantados a fornecedores de produtos ou serviços, adiantamentos de remuneração a empregados da entidade e despesas antecipadas de seguros do Imobilizado. Os ativos não circulantes são compostos por valores a receber e recuperar cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Adiantamentos a Empregados	233.328	271.575
Adiantamentos a Fornecedores	1.030.552	832.807
Adiantamentos Diversos	82.383	25.724
Seguros a Apropriar	126.565	172.581
Outros créditos	176.803	138.736
	1.649.631	1.441.423
Circulante	1.472.905	1.302.782
Não circulante	176.726	138.641



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Conforme determinação da Resolução do CFC N.º 1.178/09 – NBCTG28 (R4) – Propriedades para Investimentos, este grupo de Investimentos é composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir aluguel, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imóveis p/ Renda	531.965	911.966
Depreciação de Bens p/ Renda	(410)	(365)
Títulos de Capitalização	340.525	452.765
Total	872.080	1.364.366

NOTA 09 – IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

BENS	Saldo em 31/12/2019	V. U. Anos	% Residual	Depreciação o Acumulada	Valor Contábil 31/12/2019
Imóveis	29.676.099	20	99,90%	(10.667)	29.665.432
Terrenos	1.437.150	-	-	-	1.437.150
Veículos	5.469.145	4	69,40%	(1.710.697)	3.758.448
Móveis, Aparelhos e Equipamentos	14.049.542	10	30,00%	(5.769.181)	8.280.361
Objetos de Decoração	383.452	5	20,00%	(342.138)	41.314
Computadores e Periféricos	633.755	5	30,00%	(415.791)	217.964
Instrumentos Musicais	71.161	10	50,00%	(23.057)	48.104
Obras e Biblioteca Sacras	264.784	-	-	-	264.784
Imobilizado em Andamento	22.853.966	-	-	-	22.853.966
TOTAL DO IMOBILIZADO	74.839.054	-	-	(8.271.531)	66.567.523

BENS	Saldo em 31/12/2018	V.U. Anos	% Residual	Depreciação Acumulada	Valor Contábil 31/12/2018
Imóveis	29.404.599	20	99,90%	(9.190)	29.395.409
Terrenos	1.397.150	-	-	-	1.397.150
Veículos	5.359.268	4	69,40%	(1.610.495)	3.748.773
Móveis, Aparelhos e Equipamentos	13.040.721	10	30,00%	(4.835.624)	8.205.097
Objetos de Decoração	383.452	5	20,00%	(326.656)	56.796
Computadores e Periféricos	610.823	5	30,00%	(381.307)	229.516
Instrumentos Musicais	70.212	10	50,00%	(19.521)	50.691
Obras e Biblioteca Sacras	217.610	-	-	-	217.610
Imobilizado em Andamento	20.567.601	-	-	-	20.567.601
TOTAL DO IMOBILIZADO	71.051.436	-	-	(7.182.793)	63.868.643



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

A movimentação do imobilizado no presente exercício ocorreu como segue:

BENS	Valor Contábil 31/12/2018	Adições	Baixas	Valor Contábil 31/12/2019
Imóveis	29.404.599	271.500	-	29.676.099
Terrenos	1.397.150	40.000	-	1.437.150
Veículos	5.359.268	621.543	(511.666)	5.469.145
Móveis, Aparelhos e Equipamentos	13.040.721	1.473.254	(464.433)	14.049.542
Objetos de Decoração	383.452	-	-	383.452
Computadores e Periféricos	610.823	22.932	-	633.755
Instrumentos Musicais	70.212	949	-	71.161
Obras e Biblioteca Sacras	217.610	47.174	-	264.784
Imobilizado em Andamento (i)	20.567.601	2.286.365	-	22.853.966
Depreciação acumulada	(7.182.793)	(1.489.248)	400.510	(8.271.531)
TOTAL DO IMOBILIZADO	63.868.643	3.274.469	(575.589)	66.567.523

- (i) O saldo de imobilizado em andamento se refere principalmente a obra de construção da Nova Catedral São João Batista, projeto de Oscar Niemeyer que foi iniciado em 2014 e encontra-se na fase de construção dos blocos, vigas e laje para posterior edificação da Catedral.

A Administração contratou empresa especializada para realização de trabalho de levantamento patrimonial de seus bens em exercícios anteriores. Entretanto, a Entidade não atualizou periodicamente os controles patrimoniais em relação aos bens adquiridos e baixados, não havendo controle da totalidade do patrimônio em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 10 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os financiamentos e empréstimos podem ser segregados entre operações junto a instituições financeiras no país e pessoas físicas, como segue:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos Banco Santander (i)	674.053	820.724
Financiamento de Imóveis	314.227	87.045
Financiamento de Veículos	291.562	63.559
Empréstimos pessoas físicas (ii)	298.347	-
Consórcios a Pagar	14.641	20.310
	1.592.830	991.638
Circulante	1.085.563	559.762
Não circulante	507.267	431.876

- (i) Os empréstimos junto ao Banco Santander possuem cláusulas contratuais restritivas (covenants) relacionadas a:
- inadimplemento das obrigações;
 - protesto de título;
 - recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento de falência;
 - medida judicial ou extrajudicial que, a critério do banco, possa afetar a capacidade de honrar as obrigações assumidas;



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

- e) se o contratante deixar de substituir o avalista se vier a se encontrar em uma das situações acima;
 - f) transferência a terceiro de controle societário ou incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma dos ativos operacionais para outra entidade sem que o banco tenha se manifestado formalmente;
 - g) infração ou descumprimento de cláusulas previstas na cédula de crédito;
 - h) mudança ou alteração do objeto social
- (ii) Refere-se basicamente a empréstimos junto à religiosos associados a Entidade.

NOTA 11 – FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Neste grupo estão contabilizadas as obrigações conhecidas ou calculáveis e os encargos estimados, como segue:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Fornecedores Nacionais	580.931	1.759.030
Contratos de Aluguéis em Curso	414.736	588.250
Côngruas de Religiosos a Pagar	316.600	85.147
Adiantamento de Clientes	200.604	55.163
Serviços de terceiros	182.505	680.148
Recursos de doações condicionais	58.951	135.398
Depósitos em Garantia	34.499	37.408
Valores Transitórios	208.580	11.979
Outras contas a pagar	434.807	363.975
	2.432.213	3.716.498
Circulante	2.248.325	3.403.688
Não circulante	183.888	312.810

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

As obrigações sociais e trabalhistas da entidade são demonstradas a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Salários a pagar	796.762	866.975
Serviços autônomos a pagar	25.905	6.725
Provisão de férias e encargos	1.752.080	1.826.492
FGTS a recolher	150.431	149.119
Outras obrigações sociais	21.146	65.133
	2.746.324	2.914.444



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 13 – CONTINGÊNCIAS

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09 e respaldado por relatório recebido da Assessoria Jurídica da Entidade, constatou-se processos judiciais de natureza trabalhistas e cíveis que a Entidade apresenta probabilidade de perda provável no montante total de R\$128.449 em 31 de dezembro de 2019 (R\$107.500 em 2018).

De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Entidade, os processos considerados como probabilidade de perda possível, e por isso não provisionados na contabilidade, apenas divulgado, totalizam R\$104.993 em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 14.A – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo em decorrência de sua avaliação a preços de mercado.

NOTA 14.B – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 15 – RECEITAS (Resolução CFC N.º 1.412/12)

As receitas das atividades de assistência social são oriundas, na sua maior proporção, de doações voluntárias, e os recursos das atividades sustentáveis são oriundos de doações voluntárias, receitas de vendas e serviços, conforme detalhado a seguir e segregado na nota 20 – Segregação contábil por área de atuação.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Receitas de Doações e Contribuições		
Receita de Dízimos	15.745.955	15.783.053
Receita de Coletas	8.410.229	8.278.477
Processos Religiosos e serviços da Cúria	473.131	540.602
Receita com Eventos e Festas	2.536.334	2.043.322
Doações de Pessoa Física	8.809.225	8.888.126
Doações de Pessoa Jurídica	1.341.951	657.840
Doações do Exterior	955.604	365.567
Doações de Donativos	3.703.269	3.916.339
Doações para Imobilizações	1.947.275	1.619.332
Doações de Campanhas	631.404	697.188
Outras doações recebidas	189.417	177.278
Total Receitas de Doações e Contribuições	44.743.794	42.967.124
Receita de Vendas e Serviços		
Receita de Diárias e Hospedagens	3.122.455	2.352.398
Receita de aluguéis	5.741.470	5.316.524
Restaurantes e Similares	642.515	648.298
Taxa de Serviço (Gorjetas)	137.217	122.652
Impostos sobre Vendas e Serviços	(106.233)	(71.830)
Total Receita de Vendas e Serviços	9.537.424	8.368.042
Total Receita Líquida	54.281.218	51.335.166

As atividades-meio possuem previsão no § 1º, art. 8º de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre suas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei N.º 9.532/97 e artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins (objetivos sociais);
- A Demonstração do Resultado do Período (DRP) da Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 16 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos, despesas gerais e administrativas, despesas com projetos sociais, gratuidades, convênios e subvenções podem ser assim apresentados:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Salários e encargos sociais	20.946.639	20.135.776
Côngruas	7.187.525	6.441.247
Energia, água e telefone	4.813.531	4.353.069
Doações Assistenciais	4.454.849	4.449.347
Serviços de terceiros	4.453.211	3.632.458
Materiais de uso e consumo	3.927.162	3.910.692
Manutenção e conservação	3.096.520	2.760.285
Depreciação e Amortização	1.564.029	1.473.420
Despesas com Veículos	1.124.256	1.084.831
Custo de Materiais Vendidos	456.083	398.587
Aluguéis e Condomínios	399.133	303.969
Eventos e Confraternizações	361.485	396.492
Despesas de viagens	324.969	241.417
Custo dos Serviços Vendidos	322.765	246.559
Despesas Reproduções Gráficas	269.700	346.890
Despesas tributárias	218.934	215.331
Outras despesas administrativas	594.417	373.476
Total	<u>54.515.208</u>	<u>50.763.846</u>
Custos dos produtos e serviços	778.848	645.146
Despesas gerais e administrativas	41.542.951	38.794.219
Despesas com projetos sociais	10.159.927	9.291.344
Gastos com Convênios e Subvenções	1.180.098	1.063.578
Gastos com gratuidades	853.384	969.559
	<u>54.515.208</u>	<u>50.763.846</u>

NOTA 17 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS - Resolução CFC N.º 1.305/10 – NBCTG07(R2)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 18 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

São receitas e despesas de caráter eventual que não são classificáveis nas principais atividades operacionais, no entanto, que estejam dentro do contexto legal, ético e moral da entidade, não obstante do seu contexto estatutário.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 20 – SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei N.º 12.101/09 regulamentado Decreto N.º 8.242/14 e elaborando, no exercício de 2019, sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

Balço Patrimonial – Exercício 2019 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO>	Ass. Social	Educacional	Sustentáveis	Total 2019
ATIVO	3.620.096	226.787	82.537.176	86.384.059
ATIVO CIRCULANTE	242.780	70.089	18.319.658	18.632.527
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.498	17.953	15.097.864	15.227.315
Contas a Receber	119.538	-	1.755.644	1.875.182
Estoque	-	-	57.125	57.125
Outras Contas a Receber	11.744	52.136	1.409.025	1.472.905
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.377.316	156.698	64.217.518	67.751.532
Outras Contas a Receber e Depósitos judiciais	69.337	-	242.592	311.929
Investimentos	-	-	872.080	872.080
Imobilizado	3.307.979	156.698	63.102.846	66.567.523
ÁREA DE ATUAÇÃO>	Ass. Social	Educacional	Sustentáveis	Total 2019
PASSIVO	3.620.096	226.787	82.537.176	86.384.059
PASSIVO CIRCULANTE	222.255	133.026	5.992.389	6.347.670
Obrigações Sociais, trabalhistas e Tributárias	202.986	133.026	2.677.770	3.013.782
Financiamentos e Empréstimos	4.000	-	1.081.563	1.085.563
Fornecedores e Outras contas a pagar	15.269	-	2.233.056	2.248.325
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	77.656	-	741.948	819.604
Financiamentos e Empréstimos	-	-	507.267	507.267
Contingências e Outras Obrigações	77.656	-	234.681	312.337
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.320.185	93.761	75.802.839	79.216.785
Patrimônio Social	2.633.072	63.271	67.715.249	70.411.592
Transferências Patrimoniais Internas	5.357.051	493.819	(5.850.870)	-
Doações Patrimoniais	521.649	52.249	4.278.547	4.852.445
Ajuste de Avaliação Patrimonial	67.339	6.709	2.123.194	2.197.242
(Déficit) / Superávit do exercício	(5.258.926)	(522.287)	7.536.719	1.755.506



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Demonstração do resultado – Exercício 2019 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO>	Ass. Social	Educação I	Sustentáveis	Total 2019
Receita Bruta	5.124.274	1.237.266	49.206.009	55.567.549
(+) Doações e Contribuições	4.852.447	328.995	39.562.351	44.743.793
(+) Receita de Vendas e Serviços	-	-	9.643.658	9.643.658
(+) Receita de Subvenções	271.827	908.271	-	1.180.098
Deduções de Vendas e Serviços:	-	-	(106.233)	(106.233)
(-) Impostos e Contribuições sobre Vendas e Serviços	-	-	(106.233)	(106.233)
Receita Líquida	5.124.274	1.237.266	49.099.776	55.461.316
(-) Custo com Vendas	-	-	(778.848)	(778.848)
Resultado Bruto	5.124.274	1.237.266	48.320.928	54.682.468
Despesas Operacionais:	-	-	(41.542.951)	(41.542.951)
(-) Despesas com Pessoal	-	-	(15.556.599)	(15.556.599)
(-) Serviços de Terceiros	-	-	(4.034.193)	(4.034.193)
(-) Despesas com Infraestrutura	-	-	(20.651.119)	(20.651.119)
(-) Depreciações e Amortizações	-	-	(1.301.040)	(1.301.040)
Assistência Social Aplicada: (CNAS N. 109/09)	(10.431.754)	-	-	(10.431.754)
(-) Projetos Sociais - Serviços de Proteção Básica	(8.751.462)	-	-	(8.751.462)
(-) Projetos Sociais - Serviços de Proteção Especial	(1.408.465)	-	-	(1.408.465)
(-) Subvenções Públicas para Custeio	(271.827)	-	-	(271.827)
Assistência Educacional Aplicada:	-	(1.761.655)	-	(1.761.655)
(-) Bolsas Integrais-100% (Lei 12.101/09) - Educação Básica	-	(853.384)	-	(853.384)
(-) Subvenções Públicas p/ Custeio	-	(908.271)	-	(908.271)
Outras Receitas e Despesas Operacionais:	48.554	2.102	869.176	919.832
(+) Receitas de Ganhos do Ativo	-	2.043	795.289	797.332
(+) Outras Receitas Operacionais	48.554	59	377.050	425.663
(-) Despesa com Perdas do Ativo	-	-	(61.692)	(61.692)
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	(241.471)	(241.471)
Resultado Financeiro Líquido	-	-	(110.434)	(110.434)
(+) Receitas Financeiras	-	-	722.592	722.592
(-) Despesas Financeiras	-	-	(833.026)	(833.026)
(Déficit) / Superávit do exercício	(5.258.926)	(522.287)	7.536.719	1.755.506



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Balço Patrimonial – Exercício 2018 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO>	Ass. Social	Educacional	Sustentáveis	Total 2018
ATIVO	3.707.489	256.709	81.681.074	85.645.272
ATIVO CIRCULANTE	336.319	99.092	19.631.757	20.067.168
Caixa e Equivalentes de Caixa	195.713	49.211	16.410.136	16.655.060
Contas a Receber	115.305	1.325	1.890.871	2.007.501
Estoque	3.030	-	98.795	101.825
Outras Contas a Receber	22.271	48.556	1.231.955	1.302.782
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.371.170	157.617	62.049.317	65.578.104
Outras Contas a Receber e Depósitos judiciais	42.092	-	303.003	345.095
Investimentos	-	-	1.364.366	1.364.366
Imobilizado	3.329.078	157.617	60.381.948	63.868.643
ÁREA DE ATUAÇÃO>	Ass. Social	Educacional	Sustentáveis	Total 2018
PASSIVO	3.707.489	256.709	81.681.074	85.645.272
PASSIVO CIRCULANTE	238.002	134.481	6.959.324	7.331.807
Obrigações Sociais, trabalhistas e Tributárias	210.740	133.075	3.024.542	3.368.357
Financiamentos e Empréstimos	4.000	-	555.762	559.762
Fornecedores e Outras contas a pagar	23.262	1.406	3.379.020	3.403.688
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	247.426	-	604.760	852.186
Financiamentos e Empréstimos	-	-	431.876	431.876
Outras Obrigações	247.426	-	65.384	312.810
Provisões para Contingências	-	-	107.500	107.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.222.061	122.228	74.116.990	77.461.279
Patrimônio Social	6.826.081	56.787	61.068.594	67.951.462
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	91.247	91.247
Transferências Patrimoniais Internas	554.700	422.474	(977.174)	0
Doações Patrimoniais	521.649	52.248	4.278.548	4.852.445
Ajuste de Avaliação Patrimonial	73.144	7.526	2.301.270	2.381.940
(Déficit) / Superávit do exercício	(4.753.513)	(416.807)	7.354.505	2.184.185



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

Demonstração do resultado – Exercício 2018 (R\$)

ÁREA DE ATUAÇÃO>	Ass. Social	Educacional	Sustentáveis	Total 2018
Receita Bruta	4.728.867	1.244.728	46.496.979	52.470.574
(+) Doações e Contribuições	4.470.198	439.819	38.057.107	42.967.124
(+) Receita de Vendas e Serviços	-	-	8.439.872	8.439.872
(+) Receita de Subvenções	258.669	804.909	-	1.063.578
Deduções de Vendas e Serviços:	-	-	(71.830)	(71.830)
(-) Impostos e Contribuições sobre Vendas e Serviços	-	-	(71.830)	(71.830)
Receita Líquida	4.728.867	1.244.728	46.425.149	52.398.744
(-) Custo com Vendas	-	-	(645.146)	(645.146)
Resultado Bruto	4.728.867	1.244.728	45.780.003	51.753.598
Despesas Operacionais:	-	-	(38.794.219)	(38.794.219)
(-) Despesas com Pessoal	-	-	(15.325.736)	(15.325.736)
(-) Serviços de Terceiros	-	-	(3.500.218)	(3.500.218)
(-) Despesas com Infraestrutura	-	-	(18.724.180)	(18.724.180)
(-) Depreciações e Amortizações	-	-	(1.244.085)	(1.244.085)
Assistência Social Aplicada: (CNAS N. 109/09)	(9.550.013)	-	-	(9.550.013)
(-) Projetos Sociais - Serviços de Proteção Básica	(7.815.105)	-	-	(7.815.105)
(-) Projetos Sociais - Serviços de Proteção Especial	(1.476.239)	-	-	(1.476.239)
(-) Subvenções Públicas para Custeio	(258.669)	-	-	(258.669)
Assistência Educacional Aplicada:	-	(1.774.468)	-	(1.774.468)
(-) Bolsas Integrais-100% (Lei 12.101/09) - Educação Básica	-	(969.559)	-	(969.559)
(-) Subvenções Públicas p/ Custeio	-	(804.909)	-	(804.909)
Outras Receitas e Despesas Operacionais:	67.633	112.934	25.039	205.606
(+) Receitas de Ganhos do Ativo	3.875	-	59.478	63.353
(+) Outras Receitas Operacionais	63.758	112.934	318.078	494.770
(-) Despesa com Perdas do Ativo	-	-	(25.642)	(25.642)
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	(326.875)	(326.875)
Resultado Financeiro Líquido	-	-	343.681	343.681
(+) Receitas Financeiras	-	-	852.624	852.624
(-) Despesas Financeiras	-	-	(508.943)	(508.943)
(Déficit) / Superávit do exercício	(4.753.513)	(416.806)	7.354.504	2.184.185

NOTA 20 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 20.A – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20.B – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (§ 4º, art. 3º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 9º do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 21 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei N.º 9.532/97 e Lei N.º 12.101/09 regulamentado pelo Decreto nº 8.242/14.

NOTA 21.A – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma instituição educacional, social e de saúde, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei N.º 9.532/97 e artigo 1º da Lei N.º 12.101/09 e, por isso, é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 21.B – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Mitra Arquidiocesana de Niterói é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (§ 3º art. 3º do Estatuto Social);



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icarai - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 9º do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (§ 4º art. 3º do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 12 do Estatuto Social);
- Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei N.º 8.742/93 (LOAS) e Decreto N.º 6.308/07 (§ 1º art. 2º do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 22 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 29 da Lei N.º 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Montante das Contribuições Sociais Usufruídas	5.038.636	4.740.629

NOTA 23 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA EDUCACIONAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei N.º 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas regulamentadas.

Em atendimento ao artigo 13 da Lei N.º 12.101/09 e artigo 30 do Decreto N.º 8.242/14, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigentes na forma do artigo 214 da Constituição Federal.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 23.A – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Atendendo ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), a instituição concedeu bolsas integrais para os estudantes no ano de 2019, conforme demonstração a seguir:

Descrição	2019	2018
Alunos Matriculados	432	432
Alunos Pagantes	-	-
Alunos Necessários (Relação 1 para 9)	48	48
Alunos com Bolsas Integrais	432	432
Alunos com Bolsas Parciais	-	-
Total de Bolsas	432	432

NOTA 23.B - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com os artigos 13 e 14 da Lei N.º 12.101/09 regulamentado pelo Decreto nº 8.242/14, oferece bolsas educacionais para alunos carentes, na forma da Lei, e também não cobrou taxa de matrícula ou custeio de material didático dos alunos bolsistas. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- A bolsa de estudo integral é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 e 1/2 (um e meio) salário-mínimo.
- A bolsa de estudo parcial é concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

NOTA 24 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

A Entidade de Assistencial Social já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS N.º 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social. Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto N.º 6.308/07, Resolução do CNAS N.º 109/09 e Resolução CNAS N.º 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

NOTA 24.A – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais, formaliza em cada Projeto Social os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS N.º 109/09 e Decreto N.º 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

Rua Gavião Peixoto, 250 - S/L - Icaraí - Niterói - Rio de Janeiro - CNPJ Nº 30.147.995/0001-89
Declarada Utilidade Pública - Decreto Federal 73.852/74, Estadual Lei nº 4.992/07 e Municipal Lei nº 2.508/65
Registro no CMCA nº 033/99 - Reg. no CNAS Processo nº 37.450/65-00 e CEAS (CEFF) Processo nº 51.292/65
Entidade Filantrópica - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social Proc. nº 71000.104691/2009-12

NOTA 24.B – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E CUSTOS ENVOLVIDOS

A Entidade, em atendimento a Resolução do CNAS N.º 109/09 e Decreto N.º 6.308/07, tipificou suas atividades e executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Serviço de proteção	Público alvo	2019		2018	
		Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos
Social Básica	Crianças, Adultos e Idosos	4.415	8.751.462	4.992	7.815.105
Especial Alta Complexidade	Idosos, População de Rua e Menores em Situação de Risco	93	1.680.292	102	1.734.908

NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi criado um comitê interno de monitoramento do Coronavírus que tomou medidas e ações para prevenção ao contágio à transmissão da COVID-19, em consonância com as orientações das autoridades de controle epidemiológico. Dentre as medidas: a adoção a partir de março de 2020 do regime remoto de atendimento e orientação ao público, com a suspensão de todas as atividades presenciais; a suspensão parcial do funcionamento de setores de atendimento aos públicos interno e externo; e funcionamento de setores administrativos em regime de plantão e teletrabalho. A Administração da entidade está acompanhando os possíveis impactos financeiros e operacionais, como consequência das medidas para contenção da pandemia do Coronavírus. A suspensão das atividades presenciais poderá impactar na receita, resultado e geração de caixa do exercício de 2020. Contudo, dada a incerteza do cenário, não foi possível mensurar os impactos econômicos e financeiros das medidas.

Ressalta-se também que no exercício de 2020 a administração da Entidade promoveu a reestruturação do setor de patrimônio, e que vem realizando o levantamento da totalidade do patrimônio para posterior conciliação do ativo “Imobilizado”, para futuro ajuste das posições contábeis e patrimoniais da entidade.

Niterói (RJ), 31 de dezembro de 2019.

Octávio da Costa Nunes
Contador CRC/RJ 090501/0-0

Dom José Francisco Rezende Dias
Arcebispo Metropolitano e Presidente
da Mitra Arquidiocesana de Niterói